

ATA nº 101

Aos vinte e nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu em Assembleia-Geral Ordinária o Centro de Assistência Social de Esmoriz, na sede sita na Rua Florbela Espanca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apresentação, apreciação e eventual aprovação das contas de gerência e do parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2023;

Ponto dois – Autorização à direção para iniciar processo de alienação do edifício do Centro de Dia e terrenos circundantes;

Ponto três - outros assuntos de interesse.

Pelo Presidente da Assembleia Geral foi aberta a sessão às 18h. Não estando presente a maioria dos sócios, deu-se cumprimento aos estatutos, reunindo passado meia hora, em segunda convocatória, com o número de sócios presentes.

A reunião arrancou pelas 18:43, tendo a mesa sido completada pela sócia Sara Adrega na ausência de um dos elementos.

Ponto um – Apresentação, apreciação e eventual aprovação das contas de gerência e do parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2023;

A Presidente da Assembleia Geral passou a palavra ao Presidente da Direção César Silva.

César Silva salientou que o saldo líquido negativo do exercício foi de 24.225,71 €.

Tal compara com os sempre negativos saldos de 2022 (-9.358€) e 2021 (-13.362€), o que em apenas 3 anos representa um total de -46.945€. Algo incomportável para o CASE que tinha as contas bastante apertadas fruto de problemas anteriores.

Por motivos externos ao CASE, e do qual a direção não tem qualquer tipo de controlo, se compararmos 2018 com 2023, em 2018 a Segurança Social transferia em subsídios um valor do qual sobrava 9756€ após pagar salários. Já em 2023 os subsídios não cobrem a totalidade, ficando ainda 15436€ a cargo direto do CASE. O esforço anual do CASE é assim, à data atual, de 25.192€ em termos comparativos.

Estes resultados são o reflexo de políticas do governo de aumento drástico de salários e não acompanhamento no incremento das participações, bem como resolução de questões antigas como o pagamento de retroativos. Uma análise comparativa dos custos reflete ao longo destes anos uma gestão apertada, com constantes renegociações de fornecedores.

A análise dos centros de custo permite perceber que o grande défice é das valências da 3ª idade, com foco para o centro de dia que tem poucos utentes e sem condições para receber a totalidade ou aumentar capacidade.

Informa-se ainda que a direção teve de tomar a medida drástica, e extremamente dolorosa, de não pagar subsídios de natal. Tal está representado nas dívidas. O cenário tinha sido

notificado às funcionárias como provável de acontecer em setembro, tendo-se adiado a decisão até ao último momento possível. Já foi realizada nova reunião com as funcionárias para explicação de todo o contexto e garantir que estão envolvidas no processo.

O CASE tem atualmente dívida à segurança social, sendo que está com planos de pagamento que mensalmente se atualiza para ir amortizando a dívida no mínimo possível. Contudo tal situação não se pode prolongar eternamente, sendo que só poderá fazer efeito durante 6 a 9 meses, após o qual o valor mensal será novamente incomportável.

Endereçou de seguida ao contabilista do CASE, Paulo Castro, as explicações técnicas relativas às contas de 2023.

Paulo Castro salientou que o CASE não foge à realidade económica e financeira, o que significa que o resultado financeiro está espelhado no resultado. É algo recorrente, já que as contas estão dependentes de algumas rubricas.

O apoio da SS melhorou por força da creche, contudo nas restantes as mensalidades dos utentes diminuíram. O CASE apresenta-se assim deficitário.

Se compararmos as contas percebe-se a ação das direções nas captações de financiamentos pontuais como as barraquinhas e loja solidária. Ressaltou que este valor foram cerca de 14.000€. Se retirarmos às contas estes valores, o resultado seria muito mais deficitário.

Comentou ainda o modelo de financiamento das IPSS e as limitações inerentes à Segurança Social.

Salientou que não existem ao momento dívidas a fornecedores a mais de 30 dias, bem como uma dívida que estava cristalizada com o Montepio está a ser amortizada.

Belmiro Ferreira questionou sobre o valor atual das dívidas do CASE nas várias rubricas, qual o tipo de apoio da Segurança Social nomeadamente durante a altura do COVID.

Benjamim Gomes solicitou esclarecimento sobre os apoios da Segurança Social.

O presidente da direção, com ajuda do contabilista, esclareceu todas as dúvidas suscitadas.

De seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal.

A Presidente da Assembleia Geral colocou à votação as Contas de Gerência e o Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2023, os quais foram aprovados com um voto contra e 17 a favor.

Ponto dois – Autorização à direção para iniciar processo de alienação do edifício do Centro de Dia e terrenos circundantes;

O Presidente da Direção fez uma resenha do projeto de Centro de Dia desde a génese na direção da Presidente Fátima Ramalho até aos dias de hoje, salientando que uma obra que

era suposto custar 280.000€, teria o custo atual de mais de 800.000€, sendo que a comparticipação é apenas sobre 380.000€ (valor elegível).

O Presidente da Direção venceu que a atual direção aceitou fazer parte deste desafio de comandar os desígnios do CASE por 4 anos tendo como grande projeto a execução das obras. O sentimento por consequência é atualmente de grande desilusão.

A direção fez tudo ao seu alcance para que o projeto tivesse arrancado a tempo e horas, e repleto de êxito.

Após conseguir financiamento pelo PARES, foi conseguido financiamento junto da banca, e foi tratado de todo o caderno de encargos (estando esta parte quase aprovada pela segurança social). Tudo isto num contexto externo extremamente adverso, já que com o COVID e a guerra os preços dispararam, e as complexidades aumentaram.

Esta obra, e consequente aumento do número de utentes no centro de dia, sem implicar aumento de custos com colaboradores, seria a forma de tornar esta valência viável financeiramente. Tal sempre foi assumido desde início, já que os défices não surgiram apenas em 2023, e todos temos conhecimento das condições precárias das instalações do centro de dia.

O Presidente expôs de seguida os cenários que existem, sendo que é entendimento da direção que, analisando friamente o momento atual, estamos perante uma decisão complexa, mas simples: a decisão entre manter todas as valências e não ter viabilidade financeira para voltar a abrir após o verão, ou então aceitar descontinuar valências extremamente deficitárias para salvaguardar o máximo possível de postos de trabalho.

Ou seja, tal passa pela venda dos edifícios e terrenos adstritos à 3ª idade, e consequente fecho da valência.

O presidente informou que já existiram reuniões com a Junta de Freguesia de Esmoriz, camara Municipal de Ovar e Segurança Social de Aveiro, sempre ao nível da presidência. As duas primeiras pelas suas competências pouco ou nada conseguem fazer. Na Segurança Social de Aveiro obtivemos a simpatia e apoio do Sr. Diretor, mas que reiterou que são meros executores, pelo que na opinião do mesmo o CASE teria “sorte” de ter opções em cima da mesa como a alienação de bens e fecho de valências, que é algo que muitas das outras instituições de Aveiro não possuem.

Da referida reunião com a Segurança Social de Aveiro ficou agendada uma visita técnica ao CASE para perceber que opções teríamos em relação aos idosos. Embora as expectativas tenham sido de não existir solução de realocar temporariamente para as instalações da infância.

Neste sentido, e com imenso pesar, a direção solicita à assembleia a autorização para iniciar processo de alienação do edifício do Centro de Dia e terrenos circundantes.

Ou seja, neste momento a direção solicita autorização para fazer uma avaliação por avaliador certificado pela CMVM e definir preço mínimo, lançando de seguida leilão ou iniciando negociações.

Belmiro fez intervenção lendo uma declaração na qual recomendava que não se vende-se bens para fazer face a despesas correntes, e que em caso de necessidade se deveria avaliar bem o valor do imóvel e colocar em leilão.

Benjamim Gomes recomendou que se estabeleça o preço mínimo e se faça leilão.

Paulo Castro explicou a sua experiência profissional com lares de idosos e que tal é ruinoso enquanto negócio para IPSS. A terceira idade está a ser trabalhada em casa e não em instituições.

O Presidente da direção reafirmou que aquilo que se está a colocar à consideração da assembleia é iniciar o processo de avaliação, que passará sempre por vir à assembleia validar o valor.

A Presidente da Assembleia Geral colocou a autorização à direção para iniciar processo de alienação do edifício do Centro de Dia e terrenos circundantes, os quais foram aprovados com dois votos de abstenções contra e 13 a favor.

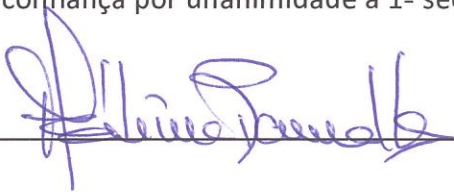
Ponto três – Outros assuntos de interesse

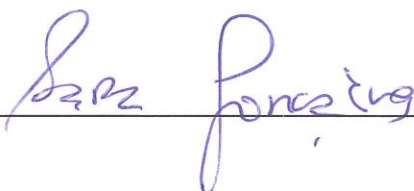
Relativamente ao ponto dois, a Presidente da Assembleia Geral questionou o Presidente da Direção e os demais sócios sobre outros assuntos de interesse à instituição.

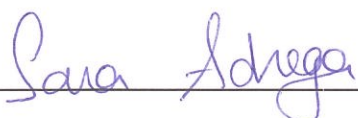
O Presidente informou que não foi enviada notificação para audiência de interessados aos sócios com vários anos em dívida, já que tal poderia limitar as possibilidades para eventuais listas candidatas.

Não havendo mais assuntos passou-se ao término da assembleia.

Cumprida a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião, da qual se vai lavrar a respetiva ata. A Assembleia aprovou ainda um voto de confiança por unanimidade à 1ª secretária para elaboração da mesma.

O Presidente,  _____

O 1º Secretário,  _____

O 2º Secretário,  _____

Paula SI

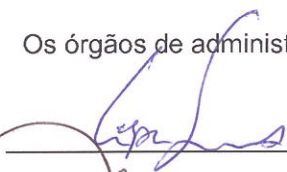
ST
A
S

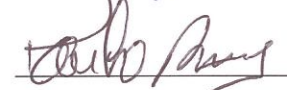
Declaração de responsabilidade

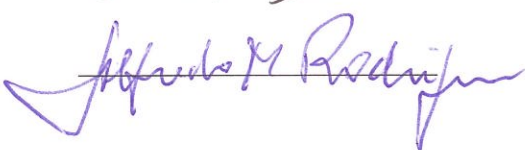
No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESMORIZ ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.casesmoriz.com, em 26.02.2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (seleccionar a opção aplicável):
 - ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - ☐ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 - ☒ X A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:










Centro de Assistência Social de Esmoriz

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias e o mandato que nos foi conferido, e tendo sido solicitado o parecer relativamente às demonstrações financeiras do exercício de 2023, vem o Conselho Fiscal do Centro de Assistência Social de Esmoriz apresentar a esta Assembleia o seu relatório e parecer sobre as mesmas.

Procedeu este conselho à análise das demonstrações financeiras disponibilizadas e após prestadas as informações e esclarecimentos necessários por parte da direção e do contabilista certificado, verifica-se, que os referidos documentos se encontram de acordo com os preceitos legais aplicáveis e contêm a informação adequada sobre a actividade da instituição durante o exercício económico em questão e a sua posição patrimonial em 31 de dezembro de 2023.

Nestes termos, foi decidido por unanimidade emitir parecer favorável à sua aprovação.

Esmoriz, 28 de fevereiro de 2024

O conselho Fiscal

Presidente: 
Aida Figueiredo Gonçalves Verdadeiro Martins Vasconcelos

Vogal: 
Sandra Regina Coutinho Fernandes

Vogal: _____
Marfiza Vieira Branco